PRONUNCIAMENTOS DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024, NO PLENÁRIO COSME DE FARIAS.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Na presença de Deus, havendo número legal, declaro aberta a 40ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, realizada hoje, em 26 de junho 2024.

Votação da Ata. Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Leitura do Expediente, 1º secretário, vereador Ricardo Almeida.

LEITURA DO EXPEDIENTE.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereador.

Queria chamar a atenção do líder da oposição, do líder do governo e dos independentes.

Líder do governo, poderemos inverter a pauta para votar o projeto do Executivo e depois fazer os Registros?

SR. VEREADOR KIKI BISPO (UNIÃO): Sr. presidente, Sras. e Srs. vereadores, pela parte do governo estamos de acordo com a inversão da pauta.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Obrigado, vereador. Vereador Sílvio Humberto.

SR. VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO (PSB): Sr. presidente, nós estamos de acordo para a votação. Agora, nós queremos votar artigo por artigo.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Vamos fazer o seguinte: eu coloco no Plenário e, se o Plenário aceitar, nós votamos dessa forma.

SR. VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO (PSB): Porque, na verdade...

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Olhe, o Regimento diz que é acima de dez. Vamos colocar para o Plenário para que nós possamos...

SR. VEREADOR EDVALDO BRITO (PSD): Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): O Plenário é soberano. Então, são nove artigos.

SR. VEREADOR KIKI BISPO (UNIÃO): Sr. presidente, Pela Ordem. Por favor, S.Exa.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Espere aí. Nós podemos reverter a pauta, não podemos?

Vereador Edvaldo Brito.

SR. VEREADOR EDVALDO BRITO (PSD): Também não me oponho à inversão da pauta, mas direi a V.Exa. que no começo do processo de votação eu tenho uma Questão de Ordem a levantar.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Então, pode levantar a Questão de Ordem, Sr. vereador.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR EDVALDO BRITO (PSD)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **QUESTÃO DE ORDEM**.

Sr. presidente, não me oponho à matéria, porque tudo que é em benefício do servidor merece a atenção nossa, dos vereadores. Contudo, Sr. presidente, o projeto traz muita matéria e, portanto, ele se tornou complexo em relação ao servidor. E, como sabe V.Exa., nós estamos em prazos eleitorais e esses prazos eleitorais, Sr. presidente, são muito sensíveis e eu não me

arrisco, Sr. presidente, a interpretá-los, porque cabe ao Judiciário fazê-lo.

Dispõe, Sr. presidente, o Art. 17, do Regimento, §§ 7º e 9º, que há possibilidade da retirada de qualquer parlamentar, em grupo ou isoladamente, do processo de votação, sem que haja nenhuma sanção, por exemplo, como a da falta. E diz, Sr. presidente, que essa retirada deve ser a título de obstrução, sendo obrigado, através de Questão de Ordem — como estou fazendo agora —, a declarar os motivos da abstenção ao presidente, em Plenário. Os motivos, Sr. presidente, muito rapidamente, são os da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que é a lei eleitoral. Ela estabelece muitos prazos confusos, prazos perigosos, para quem está, Sr. presidente, postulando mandato.

Diz o Art. 73: "são proibidas aos agentes públicos..." — e os agentes públicos são classificados, Sr. presidente, em agentes públicos administrativos e agentes públicos políticos, como somos nós nesta Casa — "as condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais". E logo no Inciso V diz que readaptar vantagens ou outros meios para servidores, na circunscrição do pleito, nos três meses que antecedem e até a posse, não é possível. Ressalva, Sr. presidente, algumas hipóteses. Eu digo, por isso — permita-me V.Exa. concluir —, que eu estou confuso com os prazos, porque o Inciso

VIII diz “fazer na circunscrição do pleito revisão geral da remuneração dos servidores públicos, etc. no prazo de 180 dias, tendo início no ano da eleição”. Reputa-se agente público quem tem mandato, Sr. presidente.

Então, peço a V.Exa. que faça constar que o vereador Edvaldo Brito e o PSD estão em abstenção, lamentando profundamente que tenha de fazer isso na hora em que se discute uma vantagem para o servidor. Só que, Sr. presidente, não sendo um projeto simples, ele está cheio de nuances, aí complica realmente quando — imagine! — há Reda (Regime de Direito Administrativo) aqui em tempo e em quantidades enormes.

V.Exa. me permita pedir que conste na Ata essa minha obstrução e permita V.Exa., com muito muito pêsame para mim, me retirar da sessão.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Constará na Ata, professor e vereador Edvaldo Brito.

SR. VEREADOR KIKI BISPO (UNIÃO): Presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Tenho que pegar o microfone de lá, porque já peguei os três microfones e já mudei.

Quero submeter ao Plenário o pedido feito pelo líder da oposição, para que nós possamos votar artigo por artigo. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Vamos votar artigo por artigo.

Vereador Kiki Bispo.

(*O vereador Kiki Bispo sinaliza que não deseja mais se pronunciar.*)

SR. VEREADOR TÉO SENNA (PSDB): Mas, presidente, Kiki não se pronunciou.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Eu perguntei e os vereadores concordaram.

SR. VEREADOR TÉO SENNA (PSDB): Mas não foi encaminhado.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Não, agora já passou, agora já foi.

Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, de autoria do Executivo Municipal que altera o dispositivo da Lei Complementar nº 87, de 5 de abril de 2024, na forma que indica e dá outras providências.

Sem parecer das comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Convoco o presidente da CCJ, vereador Paulo Magalhães, para emissão do parecer conjunto ou designar relator.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (UNIÃO)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **ORDEM DO DIA**.

Sr. presidente, Sras. e Srs. vereadores, Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, de autoria do Executivo municipal, que altera o dispositivo da Lei Complementar nº 87, de 5 de abril de 2024, na forma que indica e dá outras providências. Projeto complementar encaminhado à Câmara Municipal de Salvador pelo prefeito Bruno Reis apresenta alterações significativas à legislação municipal, especialmente nas Leis Complementares nº 87/2024 e nº 9.640/2022. As modificações propostas visam aprimorar a estrutura funcional e remuneratória dos servidores municipais, especificamente dos profissionais de saúde, e ajustar a legislação às necessidades atuais da administração pública.

O projeto em questão conta com a Emenda de Redação nº 1, que altera o dispositivo da lei complementar de junho de 2010. Mesmo com o som ruim, a gente vai continuar a leitura do parecer.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Proceder à renumeração dos dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 03/2024 no que couber, de acordo com o disposto na ementa ora modificada. As alterações propostas buscam adequar a boa técnica legislativa à presente matéria em análise. Dos princípios da administração pública, as alterações propostas estão de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, conforme previsto no *caput* do Art. 37 da Constituição Federal.

Vou falar, Sr. presidente, Srs. vereadores, da alteração do Anexo V. O projeto modifica a descrição dos cargos no Anexo V, especialmente para mudar o cargo de profissional de atendimento integrado, detalhando as exigências de formação básica com o destaque para a área médica e psicológica. Destacar aqui uma emenda que seria apresentada pelo vereador Suíca no que diz respeito à área psicológica, dos psicólogos, já que se teria um entendimento de que os psicólogos não precisariam de residência, mas os médicos aqui, Dr. José Antônio, Maurício Trindade, afirmaram que já é exigência, sim, a residência. Então, essa emenda fica descaracterizada. Agradeço ao vereador Suíca por tê-la retirado.

Alteração do Art. 40: introduz o Inciso IV, especificando o tempo mínimo de efetivo exercício necessário para a progressão e promoção dos servidores. Acrescentam-se os §§ 5º, 6º, 7º e 8º, estabelecendo normas para progressão e promoção dos

servidores, tomando como base janeiro de 2024, incluindo a realização de avaliações de desempenho anuais.

Dos reajustes dos servidores aposentados: garante a observância do valor do vencimento percebido na data publicada em lei para os servidores aposentados e beneficiários de pensão por morte, assegurando reajustes pela paridade, conforme previsto na Lei nº 8.629/2014.

Dessa forma, entendo pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa. Por não ferir o Regimento Interno nem a Lei Orgânica do Município, pela aprovação do Projeto, com as emendas.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDENCIA**.

Não, não. As emendas serão votadas separadas. Certo? Pode ficar tranquilo.

Colhendo votos nas Comissões. Como vota o vereador Luiz Carlos Suíca? Como vota o vereador Leandro Guerrilha? Como vota o vereador Alexandre Aleluia? Como vota o vereador Julio Santos? Como vota a vereadora Marta Rodrigues? Com o relator. Como vota o vereador Téo Senna? Com o relator.

Finanças, Orçamento e Fiscalização. Como vota o vereador Daniel Alves? Como vota o vereador Sidninho? Como vota o vereador Alfredo Mangueira? Como vota o vereador Duda Sanches? Como vota a vereadora Marta Rodrigues? Como vota o vereador Átila do Congo? Como vota o vereador Luiz Carlos? Ausente? Já vi, já vi. Com o relator, não é isso?

Aprovado nas Comissões, o mérito do projeto.

Agora para emitir, presidente, o parecer sobre as emendas.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (UNIÃO)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **ORDEM DO DIA**.

Tenho aqui em minhas mãos a Emenda nº1 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, de autoria do vereador Augusto Vasconcelos. É uma emenda modificativa, que visa alterar o Art. 2º. Ficam alterados o § 3º, do Art. 15, Inciso IX, do Art.16, o Art. 17, do §§ 2º, 5º e 6º, do Art. 17, Art. 19 e Art. 20, Parágrafo Único do Art. 20, Inciso IV e acrescidos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do Art. 40.

Todas as leis passam a vigorar com a seguinte redação e o § 3º: os candidatos que estiverem aptos na perícia médica serão convocados para o concurso da formação técnico profissional. Essa é a Emenda nº 1, do vereador Augusto Vasconcelos.

Emenda nº 2, do vereador Augusto Vasconcelos. Fica alterado o Inciso XII, do Art. 27, Anexo V, Descrição dos Cargos, acrescido ao parágrafo do Art. 27, da Lei nº 7.867, de 1º de julho 2010, passam a vigorar com a seguinte redação: Gratificação de incentivo na qualidade e produtividade dos serviços públicos. Parágrafo Único: Os profissionais de atendimento integrado do Código 28.000 perceberão a gratificação do inciso deste artigo, independente da lotação de exercício do cargo.

Sr. presidente, Sras. e Srs. vereadores, voto pela rejeição da Emenda nº 1, assim como rejeito, também, a Emenda nº 2. Pela rejeição, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDENCIA**.

Pela rejeição.

Colhendo votos nas Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final. Como vota o vereador Luiz Carlos Suíca? Como vota o vereador Leandro Guerrilha? Como vota o vereador Alexandre Aleluia? Como vota o vereador Julio Santos? Como vota a vereadora Marta Rodrigues?

SRA. VEREADORA MARTA RODRIGUES (PT): Contra o relator.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Contra o relator.

Como vota o vereador Téo Senna? Com o relator.

Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Aprovado a rejeição das emendas.

No Plenário. Em única discussão, por acordo, para discutir os vereadores Augusto Vasconcelos, Marta, Joceval, Laina. Mais alguém para discutir?

Por cinco minutos, Augusto.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR AUGUSTO VASCONCELOS (PCdoB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **ORDEM DO DIA**.

Boa tarde a todas as pessoas aqui presentes e quem nos acompanha pelas redes.

Este projeto, presidente, primeiro, é uma demanda que o Sindseps e o conjunto de associações relacionadas ao serviço público municipal têm batalhado para que a Prefeitura encaminhasse desde janeiro deste ano. Vale ressaltar que esse encaminhamento extemporâneo, já nos estertores do fim do

semestre, é muito ruim porque dificulta um diálogo mais abrangente e um debate mais aprofundado nos termos do que foi dito aqui pelo querido vereador professor Edvaldo Brito.

No entanto, trata-se de um conjunto de propostas que em alguma medida beneficiam segmentos do serviço público municipal. E nós, evidente, da bancada aqui de oposição, temos compromisso com a luta da classe trabalhadora e compreendemos que erros da administração não podem prejudicar servidores municipais.

Um dos aspectos do projeto é assegurar que a avaliação de desempenho da Guarda Municipal, que deveria ter acontecido em janeiro e não aconteceu, não prejudicasse a carreira da Guarda, aliás uma carreira construída com batalhas desse segmento do serviço público municipal, que aqui nós aprovamos há cerca de três anos, aliás, há dois anos, em 2022, quando aprovamos o Plano da Guarda Municipal.

Mas consideramos que o projeto encaminhado pelo prefeito tem lacunas e tem pegadinhas. Uma das pegadinhas contidas no conteúdo do projeto é o Art. 5º, que prevê a ampliação da contratação mediante Reda, que é o Regime Especial de Direito Administrativo, expandindo a prorrogação desses contratos por até oito anos, o que é muito preocupante, porque o contrato no serviço público para garantia, inclusive, da sua perenidade, a regra é o concurso. A contratação mediante Reda é uma

excepcionalidade, quando você permite que esses contratos Redas, que são feitos por seleção pública, que é diferente de concurso público de provas e títulos, você fragiliza a relação do serviço público com a sociedade. Então, nesse item, o Art. 5º, tenho certeza que a gente precisa retirar.

E por isso que a votação artigo por artigo é importante e a bancada de oposição vai fazer essa demarcação pedindo a retirada do Art. 5º do texto, que não tem nada a ver com benefícios do serviço público. Tenho certeza que nem o Sindseps e nenhuma outra associação do serviço público municipal concorda com essa aberração. E por isso que a gente vai votar contra esse Art. 5º.

Mas também apresentamos emendas para aperfeiçoar o texto. No que concerne à Guarda Municipal, a pedido da Guarda, através do Sindseps, nós apresentamos uma emenda para assegurar que o curso de Formação da Guarda Municipal seja caracterizado como um curso Técnico em Segurança Pública nos termos do que já ocorre com a Polícia Militar, viabilizando a acumulação com a docência na Educação ou uma atividade na Saúde, conforme preceitua o Art. 37 da Constituição Federal, que permite essa acumulação.

Então, um policial militar hoje, no estado, pode dar aulas numa escola pública da rede estadual, não há obstáculo algum, porque já há uma consideração de que é um cargo técnico em

segurança pública no estado da Bahia. Mas aqui no município um guarda municipal que porventura também seja professor fica impedido de lecionar e não há nenhum sentido, porque esse professor pode ser um grande profissional, aprovado em concurso, e fica proibido de exercitar aquela atribuição. E por isso, a gente apresentou uma proposta que não onera os cofres públicos, mas repara uma questão que prejudica parte importante da Guarda Municipal.

E o outro item que eu chamo atenção é que profissionais, principalmente de Serviço Social e da Psicologia, que atuam no SUS, no Sistema Único de Saúde, recebem a gratificação de incentivo à qualidade, a GIQ. São profissionais que fizeram o mesmo concurso de todas as outras secretarias, profissionais de atendimento integrado. Quem trabalha no SUS recebe a gratificação. E quem trabalha na Educação, na Sempre, que acolhe a população de rua não recebe.

Então falta isonomia. Para corrigir essa distorção fizemos essa emenda para assegurar o pagamento da gratificação de incentivo à qualidade para profissionais de Serviço Social, Psicologia, da Educação Física e demais segmentos profissionais que são considerados de atendimento integrado, mas que estão sofrendo discriminação no serviço público municipal de uma maneira injustificada. E essa batalha para corrigir essa distorção

já fez parte de mesa setorial com o secretário municipal de Gestão, mas não avançou.

E a gente pede aos parlamentares daqui da Casa que possam votar nessas duas emendas para a gente poder aperfeiçoar o texto e assegurar vitórias para duas categorias, aliás, não só duas, mais de duas categorias que são fundamentais para o serviço público em nosso município.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado vereador.

Vereadora Marta Rodrigues, por favor.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA MARTA RODRIGUES (PT)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **ORDEM DO DIA**.

Sr. presidente, Sras. e Srs. vereadoras e vereadores. Saudar também aqui quem está nos acompanhando pelas nossas redes sociais.

E aí, Sr. presidente, eu quero aqui manifestar também a minha indignação concordando plenamente com o que o vereador Edvaldo Brito trouxe aqui. Esse projeto chegou em pleno São João. Nós votamos há oito dias a LDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e aí chega sem um tempo e sem tramitar nas comissões onde a gente possa entrar no mérito, que quando a gente analisa aqui CCJ e Finanças, nós estamos analisando se é constitucional, quanto isso vai impactar no orçamento. Mas nas outras comissões é onde nós temos condições de entrar no mérito, de aperfeiçoar e isso nós não tivemos condições de fazer, Sr. presidente.

Eu gostaria, se fosse nas comissões, de trazer aqui todo esse debate sobre a progressão na carreira em relação ao Artigo 40, § 4º que fala do efetivo exercício, na forma também do referido inciso, o interstício de três anos no nível 1 da tabela de vencimentos e de dois anos para os demais níveis.

Então, Sr. presidente, a gente precisava entrar com mais profundidade, consultando as categorias, que a gente aqui não pode estar trazendo leis sem estar em sintonia com as categorias, que a redação anterior não fazia sentido porque o Anexo IV é somente de vencimentos, não estabelece nenhum marco temporal. Mas isso era necessário a gente estar buscando também cada vez mais entender, Sr. presidente, o que nós não tivemos tempo para... Nem nós todos aqui da bancada de

oposição, que a gente costuma sentar até com as categorias, como já fizemos em outros momentos, não tivemos a oportunidade.

Em relação, Sr. presidente, ao Artigo também 2º, que trata dos proventos e renda mensais dos servidores inativos e pensionistas cujos seus benefícios, com ou sem paridade, tenham sido instituídos com base em cargos que se referem ao Art. de 1º ao 5º desta lei que a gente está alterando aqui, uma lei complementar.

Então, Sr. presidente, a gente precisaria ver isso aí, que se refere aos cargos de técnico em infraestrutura, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias. Na hora de citar todas essas categorias e esses percentuais, nós precisamos também dessa categoria, que é muito combativa e tem também esse compromisso.

Então, o que o professor vereador Edvaldo Brito trouxe aqui para a gente, demonstra, só tem dois artigos que após a aprovação ou não vão ter impacto financeiro, mas os demais sim terão, vão readequar e depois também vai aprofundar ainda mais nessa situação. Não veio um estudo de impacto para a gente poder conhecer os dados.

E tem o Art. 5º, Sr. presidente, que é muito preocupante para a gente, que é em relação aos contratos do Regime Especial de Direito Administrativo, o Reda, que pode até oito anos. Isso aí

pode até alegar que é legal, mas é imoral, Sr. presidente, porque nem o concurso público, são dois anos prorrogados por mais dois, e aí a gente vai estar criando aqui, garantindo esta Casa, que fiquem em dois mandatos de prefeito? Isso para a gente é muito ruim, isso recai sobre o que o vereador Edvaldo Brito disse, 180 dias, porque teria que ter vindo para esta Casa no mês de abril e não agora, já no apagar das luzes. Porque a partir do dia 6 não pode mais esta Casa estar votando, sob nenhuma hipótese. E sem falar da precarização, Sr. presidente, e o Reda é para Educação e Saúde.

Então, muito preocupante esse momento na Casa, já findando o mês de junho, para iniciar julho também, que é o recesso da Casa, e a gente receber um projeto que não tem um debate construído com as categorias envolvidas. E também esse debate do Reda, que é necessário a gente estar pedindo as informações necessárias aos órgãos de controle, porque a gente jamais vai estar aqui votando e aprovando algo, Sr. presidente, que não tem toda essa relação, por isso, a gente tem que ter muita cautela, por isso que o meu líder pediu para a gente votar artigo por artigo, para a gente poder se posicionar.

Muito obrigada, presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO

ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereadora.

Vereador Joceval Rodrigues, por cinco minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (MDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **ORDEM DO DIA**.

Boa tarde aos vereadores, às vereadoras, ao vereador Átila, meu irmão, representações aqui do nosso sindicato Sindseps, representando aqui todos os funcionários da nossa tão conceituada linha de funcionários públicos que nós temos na nossa cidade, pessoas que prestam serviço de qualidade, com toda dificuldade.

E, agora, nós entendemos que as dificuldades aumentam por conta de má gestão, por conta de lapsos ou de memória ou de tratativas administrativas, que trazem a esta Casa, neste momento, dentro do calendário eleitoral, um projeto de lei que versa sob diversas questões que não poderiam ser tratadas nesta tarde. Mas eu não sou, vereador Sidninho, nem um bacharel em direito. Sou formado em administração, especialização na área de

gestão do terceiro setor, não vou me arrogar aqui, Téo, a discutir juridicamente, pois até o professor depois Edvaldo Brito falou que cabe agora à justiça, pois nós estamos diante de uma aberração, estamos diante de um projeto que poderia ser enviado antes para esta Casa.

Neste momento o projeto expõe a Casa, porque a Casa está diante de um dilema, diante de um imbróglio jurídico, se podemos aprovar essa matéria ou não aprovar essa matéria, para que também, vereadora Marta Rodrigues, nós não venhamos a fazer parte desse erro. Este projeto deveria ser apresentado antes do dia 6 de abril e está aqui versando sobre ampliação de um contrato de Reda.

Quero aqui elogiar o vereador Augusto Vasconcelos. Vereador Augusto Vasconcelos, quero elogiar a sua emenda. Aí sim, poderia ser acatada uma emenda que iria levar a Guarda Municipal — como é a Polícia Militar do estado — ao nível técnico, como ele falou muito bem aqui, elevando esses profissionais também para o meio acadêmico do nosso estado, do nosso município e outras e outras esferas também.

Mas eu quero trazer aqui uma visão de que V.Exa. é um leão, V.Exa. consegue interromper um recesso. Eu fiquei, assim: meu Deus, é alguma coisa muito grave. É, vamos dizer. Obrigado, Toinho. É uma coisa muito grave, é uma coisa muito urgente. E aí a gente faz toda uma programação, toda uma coisa, e o senhor

consegue colocar esta Casa cheia, convocar a Câmara. Todos estão aqui e, quando a gente vai apreciar a matéria...

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): O mérito é do líder do governo.

SR. VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (MDB): ...a matéria, Sr. presidente, ela não condiz com a Constituição, ela não condiz com o período eleitoral ou o calendário eleitoral. Ela versa sobre cargos Reda. Eu, realmente, tenho que tentar entender. Até vou lhe dizer, Marta, e já falei do meu posicionamento, do voto contrário, mas eu queria que a gente tivesse mais tempo de entender, porque possa ser que a gente não esteja entendendo.

Alguém teve um olhar técnico jurídico aqui que a gente e nossas assessorias não estão conseguindo, vereador Sílvio Humberto, líder da oposição. Do jeito que estou aqui, sou contra, até porque esses benefícios que estão aqui para a categoria de funcionários públicos de Salvador eles podem depois ser colocados à baila, pela instabilidade jurídica desta votação.

Então, nós não estamos conquistando nada para o servidor. Nós estamos colocando algo para o servidor que concretamente possa não vir a fazer resultado positivo para a população que é atendida pelos nossos servidores e para os servidores.

Eu concluo a minha fala fazendo aqui um apelo, Sr. Carlos Muniz, presidente, queria fazer um apelo a V.Exa., que nós paremos a sessão, que a gente possa analisar o projeto, que todas as dúvidas jurídicas possam ser cerceadas e que, presidente, não fique tudo nos seus ombros. Isso não tem nada a ver. O senhor está fazendo aqui o trabalho da Câmara, nós temos a obrigação de tirar qualquer tipo de agenda, de qualquer tipo de descanso para estar aqui, é a nossa obrigação, mas desde que fosse uma matéria que viesse trazer um benefício concreto, dentro da lei, para o nosso servidor público municipal.

Eu concluo dizendo que é uma pena. Poderia estar saindo daqui hoje, Jeremias, alegre e vibrando com o nosso sindicato, com os nossos funcionários públicos, mas saio daqui preocupado, muito preocupado.

Obrigado, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereador.

Eu queria chamar a atenção do líder do governo, do líder da oposição e do líder dos independentes. O vereador agora me fez

um pedido para que retire os projetos, não é isso? Que sejam retirados os projetos de pauta.

SR. VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (MDB): O projeto, o Projeto nº 3/2024.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): O projeto, V.Exa. quer que tire de pauta, não é isso? Se V.Exas. concordarem, eu passo para o Plenário, para nós retirarmos o projeto de pauta. V.Exas. concordam que retire o projeto de pauta? A pedido do vereador Joceval Rodrigues.

SR. VEREADOR KIKI BISPO (UNIÃO): Sr. presidente, Sras. e Srs. vereadores, o meu encaminhamento é, Sr. presidente, que possamos dar continuidade à votação nesta tarde.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): V.Exa. concorda com o vereador Joceval Rodrigues que o projeto seja retirado de pauta?

SR. VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO (PSB): Sr. presidente, a questão é complexa e está gerando uma insegurança entre nós. Eu gostaria de ser convencido juridicamente de que nós estamos adotando o melhor caminho.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Mas e a sua opinião?

SR. VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO (PSB): É minha opinião.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): É para retirar de pauta?

SR. VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO (PSB): Não.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Eu estou perguntando se o senhor concorda com que o vereador Joceval Rodrigues propôs. Só isso. Retira de pauta ou não?

SR. VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO (PSB): Eu vou explicar. Vamos ter um pouco... Peço-lhe um pouco de calma porque, pelo que eu ouvi do vereador Joceval Rodrigues, ele pediu mais tempo para a discussão. Se eu estiver equivocado, foi isso que ele pediu ali.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Não, não, não. Ele pediu que retirasse o projeto de pauta. Ele pediu que retirasse de pauta. Quero saber se V.Exa. concorda. Se V.Exa. concordar com ele, eu vou tentar o Plenário.

SR. VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO (PSB): Vou consultar aqui os meus pares.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Então consulte. Consulte.

SR. VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (UNIÃO): Questão de Ordem, presidente. Presidente, enquanto eles consultam ali, Questão de Ordem aqui, presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Questão de Ordem vereador Paulo Magalhães.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (UNIÃO)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **PELA ORDEM**.

Primeiro que o discurso do vereador Joceval foi equivocado, no sentido de que nós não estamos de recesso. Regimentalmente, o recesso parlamentar é de 1º de julho a 31 de julho. Ou seja, alguns vereadores queriam antecipar o recesso, mas nós não estamos efetivamente em recesso ainda. Senão, o painel teria que ter ali "sessão em convocação extraordinária". Nós estamos numa sessão ordinária, então não observou nem o painel. Tem que prestar atenção nisso também.

Muito obrigado, presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Vereador Sílvio, se V.Exas. concordarem, vou colocar em votação no Plenário para saber se os vereadores também concordam ou não que nós retiremos o projeto de pauta.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (MDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **PELA ORDEM**.

Sr. Presidente, em conversa com o meu líder da oposição, nós entramos aqui em consenso que o projeto pode ser apreciado, sim, e que nós vamos apreciar a matéria artigo por artigo.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Então, V.Exa. discorda do que falou há poucos instantes. V.Exa. agora quer que vote.

SR. VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (MDB): Eu, em consonância com a bancada de oposição, não concordo com o teor do projeto. Votamos contra o projeto, mas não queremos impedir o fluxo da Casa.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Está certo. Obrigado, vereador.

Vereadora Laina, por cinco minutos, por favor.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA LAINA PRETAS POR SALVADOR (PSOL)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **ORDEM DO DIA**.

Gente, boa tarde a todas as pessoas. Eu não consigo fechar o sorriso. Primeiramente, a gente dizia antes "fora, Temer!", "fora, Bolsonaro!". Hoje eu quero dizer "o STF descriminalizou!", mas depois eu discuto sobre isso.

Vamos voltar para o projeto. Eu gosto, eu gosto. Gente, reparem: eu acho que as pessoas que me antecederam, os parlamentares que me antecederam fizeram falas muito sérias sobre algo que precisa ser estrutural no ano eleitoral. Os prazos precisam ser seguidos, mas acima de tudo... Está uma movimentação intensa aqui hoje. A pessoa vai gritar. Vamos lá. Eu acho que existe um debate que para nós é muito importante que é sobre os prazos que precisam ser seguidos.

Eu lembro que a gente teve um prazo em abril. Eu queria que aumentasse um pouquinho meu microfone, se pudesse, porque está bem difícil de falar. Eu acho que pensar os prazos é pensar que, por exemplo, em abril, a Prefeitura Municipal enviou um projeto de lei para esta Casa, cujo prazo era 180 dias, e colocou no mesmo projeto um monte de informação, um monte de

coisa porque ali era o prazo limite para alteração orçamentária. Eu lembro que foi um verdadeiro Cavalo de Troia, porque a gente precisou votar tudo ao mesmo tempo, no mesmo projeto de lei.

Então, o que a gente está dizendo desse projeto, a gente enquanto oposição tem esse pensamento muito nítido de que esse projeto vem com coisas que podem ser muito importantes, que é pensar o serviço público, pensar garantia para o servidor público. Essa é uma pauta que para nós é estrutural. Nós defendemos o serviço público, ao contrário de muita gente que defende privatização de todos os serviços, venda de tudo, especulação de tudo e lucro como estrutura de projeto político. Nós defendemos o serviço público e, óbvio, não queremos nos posicionar contra o projeto na integralidade, mas entendemos que existem artigos que trazem questões que são muito delicadas.

E aí quero trazer e parabenizar o vereador Augusto Vasconcelos pelas emendas que foram propostas. Infelizmente esta Casa não tem aceitado várias emendas nossas para melhoria de projetos de Lei do Executivo. É importante trazer isso, porque também é muito cansativo a gente estar propondo várias emendas e a maior parte das vezes não ser escutado, não ser atendido. Quando a gente se coloca como oposição, a gente não é uma oposição alienada, que vota contra tudo e todos. Ao contrário, a gente entende a importância dos projetos para Salvador e a gente pensa nas pessoas de Salvador.

Então, quando a gente tiver um projeto como esse, a gente acha muito importante. Mas ao mesmo tempo, a gente tem dificuldade de votar em um projeto, por exemplo, que o Art. 1º, desse Projeto de Lei Complementar, versa sobre a ampliação do quadro, especialmente de psicólogas, trazendo alguns critérios mais flexíveis. Mas para nós é muito caro, presidente, que todas as psicólogas e todos os servidores públicos, no exercício de suas funções, tenham os mesmos direitos, inclusive de gratificação.

Quando Augusto traz a emenda, traz para nós, também, esse debate. As psicólogas questionaram isso e as assistentes sociais estão questionando. E aí eu acho que tem um debate que, para nós, é importante. A sensação que dá é que a Prefeitura de Bruno Reis e essa atuação de enviar projetos em cima dos prazos, é a operação de política de caos. Você joga lá a bomba e cada um que resolva. Isso pra mim é desorganização, isso é falta de respeito, mas acima de tudo, falta de transparência e compromisso com as categorias.

Não dialogar com as categorias para pensar quais são os melhores caminhos, para mim é um diagnóstico, é um diagnóstico do que é que essa Prefeitura tem feito. A ausência de diálogo, a ausência de audiência pública, mas a ausência, também, de transparência e de garantia de acesso à informação.

E por último e não é menos importante, tratar o que os meus colegas já trataram do Art. 5º. O Art. 5º ele é tão absurdo,

que ele fala sobre a ampliação do Reda para oito anos, a possibilidade de até oito anos. E sabe o que é que diz? Diz assim, no § 1º: "A autoridade competente deverá fundamentar a prorrogação, demonstrando a necessidade excepcional de manutenção dos contratos em curso para evitar a descontinuidade do serviço".

Sabe o que é, Kiki, que que evita a descontinuidade do serviço? Fazer concurso público. Fazer concurso público, e não ampliar tempo de Reda, que é um regime que precisa ser de urgência.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDENCIA**.

Obrigado, vereadora.

Eu quero chamar atenção dos vereadores. V.Exa. Augusto, que fez emendas no projeto, toda vez que eu vou na imprensa, que eu dou entrevista, eu digo que todas as emendas feitas — não só por vereadores de oposição, mas vereadores da Casa — são feitas, na minha visão, para aperfeiçoar o projeto. Está certo?

Então, eu tenho a mesma visão de vocês. Muitas vezes um projeto é feito, mas precisa de melhoria. E vocês, aqui, fazem isso.

Quero parabenizá-los por isso. V.Exas. estão trabalhando para melhorar a vida do povo de Salvador.

SR. VEREADOR KIKI BISPO (UNIÃO): Pela Ordem, presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Pela Ordem, vereador Kiki Bispo.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR KIKI BISPO (UNIÃO)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **PELA ORDEM**.

Só ratificando a palavra de V.Exa. e também concordando com sua fala, da importância que tem, não só os vereadores da oposição, mas toda a Casa, porque todo projeto do Executivo que é encaminhado para esta Casa é, via de regra, emendado. Quem ganha com isso é a Cidade do Salvador.

Então, quero atribuir, também, o meu reconhecimento, também como líder do governo, a essa fala de V.Exa.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDENCIA**.

Muito obrigado, vereador.

Encerrada a discussão. Em votação. Não, não. Encerrada a discussão, em votação. Art. 1º.

Não. Eu li aqui, vereadora, "No Plenário. Em única discussão, por acordo. Para discutir". Art. 47 da Lei Orgânica. Faça o favor, vereadora.

Art. 1º. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, com os votos contrários da oposição.

Art. 2º. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneça como estão. Aprovado.

Art. 3º. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Art. 4º. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Art. 5º. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, com os votos contrários dos vereadores Helio, Sílvio, Joceval, Lessa, Augusto, Marta, Laina e Randerson.

Art. 6º. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Art. 7º. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Art. 8º. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Art. 9º. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

SR. VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO (PSB): Sr. presidente, uma Questão de Ordem, uma retificação. O Art. 6º também porque é Reda, nós também somos contrários. Então, é o Art. 5º e o Art. 6º.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): O Art. 6º, com o voto contrário da oposição.

Aprovado. Encaminhado à Redação Final. Aprovado na Redação Final.

SRA. VEREADORA MARTA RODRIGUES (PT): Sr. presidente, quero declarar meu voto.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Só vou votar uma licença aqui e a senhora vai fazer a declaração de voto.

SR. VEREADOR ÁTILA DO CONGO (PMB): Questão de Ordem, Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Questão de Ordem, vereador Átila do Congo.

SR. VEREADOR ÁTILA DO CONGO (PMB): Poderia me dirigir à Tribuna ali, Sr. presidente?

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Para declarar o voto, quem é que vai declarar o voto? Quem é que está inscrito para declaração de voto? Vereadora Marta. Mais alguém?

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR ÁTILA DO CONGO (PMB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **PELA ORDEM**.

Boa tarde, Sr. presidente. Boa tarde a todos.

Sr. presidente, sei que nós temos aqui em uma votação importante, porque vai trazer empregos para a nossa cidade, a população precisa, afinal de contas Salvador precisar gerar emprego.

Mas não poderia, Sr. presidente, quero contar com a sua sensibilidade, V.Exa. que é meu amigo, eu que fui sempre leal a V.Exa., que nunca lhe faltei, nem faltei a esta Casa e jamais te pediria algo, a ser a meu favor, se estivesse errado, coisa que V.Exa. sabe, toda a cidade de Salvador e as pessoas que têm discernimento. As pessoas que viram a minha fala na última sessão sabem que não fui machista, que não ataquei mulher e que não disse que todas as mulheres que vão à delegacia estão mentindo. Mas, infelizmente, vi aqui um circo, um teatro,

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

atacando, usando uma pauta séria, que é a violência contra a mulher para deturpar o que falei e me atacar para conseguir um palanque perto das eleições.

Porém, Sr. presidente, não sou covarde e a história não registra covardes. Sou pai de menina, sou pai de menino, quero dizer às mulheres que usaram para deturpar minha fala, que são mães de meninos e têm irmãos, quero dizer que a verdade ela sempre aparece. A minha fala foi pesada e cirúrgica. E o que disse ali foi bem claro, que há, sim.

A vereadora que não está hoje aqui na sessão, que citou e tentou ainda insuflar os homens, tentando dizer que os homens eram machistas também, incluindo a minha fala, porque não se manifestaram. E ainda queriam condenar uma vereadora cristã, que não compactuou com mentira e não se levantou para compactuar com mais injustiça.

Entendo até que no afã, no calor alguns interpretaram errado.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Para concluir, vereador.

SR. VEREADOR ÁTILA DO CONGO (PMB): Vou concluir, Sr. presidente, peço sua compreensão, porque a tentativa de abuso e danos a minha imagem foi grande, V.Exa. sabe disso.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Vou terminar a discussão, vou terminar aqui o projeto, depois de terminarmos o projeto, todo mundo fala.

SR. VEREADOR ÁTILA DO CONGO (PMB): Então, Sr. presidente, e voltando para cá o que disse foi claro, que há justiça hoje em dia, sim. No final ainda, não disse que as mulheres não sofrem violência, sofrem e tem que ser combatida, tem que estar na cadeia.

Agora, que a justiça comete excessos, comete. Porque se você abrir o Google, dê um Google: um senhor de 60 anos, em Minas, tomou 20 anos de cadeia, por falsa acusação; um motorista por aplicativo, poderia passar a tarde toda; o caso Neymar. Ou estou mentindo?

Infelizmente, tem pessoas que estão usando a lei de má-fé, as mulheres têm que ser protegidas, sim. As que são vítimas, sim. Agora, não se pode condenar ninguém sem antes apresentar as provas, foi o que me referi ali, por conta dos excessos e dos equívocos.

E, vou concluir, Sr. presidente. Aquelas que me atiraram pedra, que é uma parte da esquerda, que toda esquerda não é isso.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Para concluir, vereador.

SR. VEREADOR ÁTILA DO CONGO (PMB): Peço que o senhor deixe eu falar.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Mas V.Exa. está falando por cinco minutos.

SR. VEREADOR ÁTILA DO CONGO (PMB): Mas eu não estou há cinco minutos, não. Eu estou cronometrando aqui. Posso concluir, Sr. presidente?

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Para concluir! É isso que estou falando a V.Exa.

SR. VEREADOR ÁTILA DO CONGO (PMB): Mas uma parte, sim, de uma esquerda xiita que tentou fazer palanque e também dizer a alguma parte da imprensa, Jornal A Tarde. Olha a capa, matéria do Jornal A Tarde: "irresponsáveis, diz vereador sobre mulheres que denunciam agressão". Eu não disse isso!

E para concluir, apresentador Uziel Bueno: quem é você? Quem é você para falar de mim? Você que mandou seus capangas milicianos, em 2014, na minha casa, quando eu não estava, que amedrontou e ameaçou de morte a minha ex-esposa, com a minha filha no colo. Quem é você? Você tem medo de parar na minha frente porque sabe que eu lhe quebro no pau, seu covarde. Quem é você que anda nas comunidades, fala uma coisa na televisão e faz outra nas comunidades?

E eu estou falando porque eu tenho prova viva e testemunha. Quem é você, Uziel Bueno? Que cachorro é você? Machista e covarde é você! Machista e covarde é você, não sou eu.

E quero dizer: as pessoas vão a minhas redes sociais e vejam a minha fala. É por isso que está lá. E quero parabenizar a imprensa séria que retratou a verdade. Imagine se fosse eu falando com a vereadora, colocando o dedo em riste?

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Peço que retire da Ata as palavras ofensivas.

SR. VEREADOR ÁTILA DO CONGO (PMB): A quem?

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): A quem quer que seja, vereador.

Vereadora Marta Rodrigues para declarar voto, por favor.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA MARTA RODRIGUES (PT)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **ORDEM DO DIA**.

Sr. presidente, eu pedi para declarar meu voto porque o Art. 1º, que nós votamos contra, que trata aqui de uma categoria essencial, psicólogos e psicólogas, hoje o MEC está encaminhando um debate para regulação, para regular toda essa situação da Psicologia e do Serviço Social nas escolas.

Então, enquanto nós estamos aqui vendo um projeto que veio faltando muitas coisas, a gente está vendo a nível nacional acontecer o debate, para depois entrar para o processo de votação.

Mas eu queria voltar aqui e pautar sobre o Reda, Sr. presidente, porque não há razoabilidade, em um prazo de 96 meses, defender o Reda com vigência, como está no Art. 5º, de até oito anos. Significa o quê? Cada vez mais a precarização, não ter concursos, porque os mandatos acabam também indo para a frente. E aí não diz, Sr. presidente, no projeto, quantos são esses Redas e para que categoria, para onde vai, qual a urgência. Nós precisávamos conhecer, Sr. presidente. E o tema também está judicializado no Ministério Público, uma ação civil pública contra as contratações de Reda. Em 2022 teve uma assinatura, um termo de compromisso da Prefeitura com o Ministério Público para garantir realização de concurso. Por que não chamou os concursados?

E aí vêm as nossas dúvidas. Por isso que é importante a gente declarar o voto para quem está acompanhando a gente, Sr. presidente, não restar nenhuma dúvida.

O prefeito diz que tem contrato de Reda vencendo e que sem o projeto algum serviço pode parar. Então nós concordamos que serviço não pode parar, mas não pode todo ano, de dois em dois anos, estar encaminhando para esta Casa prorrogação, pedindo Reda. Os concursados, se tivessem sido chamados, Sr. presidente, para o bem do serviço público, estruturando também toda essa sua discussão, nós não estaríamos aqui discutindo renovação de Reda.

E a prova que é precário, o que nós já apresentamos aqui, o Ministério Público está acompanhando toda essa discussão em relação ao que já foi pactuado lá atrás. Foi prorrogado em 2022 até 2024, por que não chamou todos esses e essas para a gente não ter descontinuidade em nenhum dos serviços públicos?

Então, é sobre isso que a gente precisa debater, presidente, e esta Casa tem que fazer o bom debate — como nós estamos fazendo — e não a gente descer aqui para trazer outros temas.

Vamos debater, entrar na pauta do que está sendo aqui hoje questionado, porque tem uma emenda à Constituição, que foi essa que o nosso vereador Edvaldo Brito trouxe, a questão da constitucionalidade. O que a Casa aqui está aprovando pode gerar uma insegurança jurídica.

Muito obrigada, presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Eu que agradeço a V.Exa.

Antes de chamar outro orador, há sobre a Mesa a licença do vereador André Fraga. Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Vereador Sílvio, para Declaração de Voto, por favor.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO (PSB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **ORDEM DO DIA**.

Boa tarde, Sr. presidente, mais uma vez.

A nossa declaração de voto vem, mais uma vez, trazendo aquela máxima de que algo se torna urgente, mas quando era importante não foi feito. E o que nós observamos hoje à tarde foi um exemplo disso, a administração tem todo o tempo do mundo, mas não tem o tempo todo. E da forma como o projeto chegou, de

forma açodada, nós perdemos muito em discussão que poderíamos aproveitar bastante.

Isso foi evidenciado aqui, por que nós votamos contra, sobretudo, nos Art. 5º e Art. 6º, no que diz respeito justamente ao Reda. Nós achamos também, assim como os colegas que falaram aqui anteriormente, um absurdo. Nós, que somos servidores públicos, sou servidor público municipal há 39 anos, e para a gente é um absurdo. Respeito as pessoas que são Reda, mas não pode ser a tônica do serviço público você sair de 48 meses para até 96 meses. Isso não é razoável!

O que garante a qualidade do serviço público chama-se concurso público. É o concurso público que garante essa valorização do serviço público, a gestão do conhecimento, é fundamental e, principalmente, em duas áreas extremamente sensíveis: Educação e Saúde. Como alcançaremos a educação pública de qualidade, tão presente nas retóricas, a saúde também, com uma rotatividade dessa natureza no serviço público? Achou pouco quatro anos e você vai passar para oito anos, com a ideia de continuidade. Para que haja continuidade, o nome disso é fazer concurso público.

E nós também percebemos o que aconteceu com a Guarda, um problema de interpretação, que poderia ser resolvido quando aqui foi aprovado o plano, e não o foi. Eu acho também um absurdo não considerar que esses profissionais... Eu sou um *mix*

de servidor público aqui, do município, da auditoria, e sou professor há 30 anos da Universidade Estadual de Feira de Santana. Não entendo por que essa possibilidade, que a sociedade ganha, de você ter um profissional da Guarda que tem outra atividade, tem outra formação, levar essa formação também para dar aula. É um absurdo, porque isso já acontece no governo federal, no governo estadual e aqui tentam cercear.

Então, Sr. presidente, eu quero aqui, justificando qual foi o nosso entendimento, eu espero que do ponto de vista jurídico seja garantida essa segurança jurídica para o que aprovarmos hoje aqui, já que é uma área de interpretação, que o projeto seja, de fato, Sr. presidente, alcançar os seus objetivos, que é essa valorização do serviço público.

Então, aqui, mais uma vez, reafirmo nossa posição contrária, sobretudo ao uso do Reda como servidor público, porque, na verdade, o concurso público é o que garante a valorização do serviço público.

Muito obrigado, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereador.

Cadê Paulo Magalhães? Faça o favor. Eu tenho uns projetos de resoluções meus para votar hoje e eu quero que V.Exa. dê o parecer. Projetos de resolução sem parecer. Projetos nº 67/2024, nº 68/2024, nº 69/2024 e nº 70/2024. É de minha autoria, Paulo. Faça o favor. É medalha, para que V.Exa. dê o parecer, por favor. Os pareceres como um todo, Paulinho, por favor.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (UNIÃO)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **ORDEM DO DIA**.

Sr. presidente, Sras. e Srs. vereadores, Projeto de Resolução nº 67/2024, nº 68/2024, nº 69/2024 e nº 70/2024, de autoria do presidente Carlos Muniz, que concede honrarias, vereador Sílvio Humberto. É projeto de resolução concedendo honrarias.

Portanto, os projetos em questão, quanto à elaboração do projeto, quanto à constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e por não ferir o Regimento Interno e nem a Lei Orgânica do Município, eu opino pela aprovação dos projetos de resolução, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereador.

Colhendo votos na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Como vota o vereador Luiz Carlos Suíca? Como vota o vereador Leandro Guerrilha? Com o relator. Como vota o vereador Alexandre Aleluia? Com o relator. Como vota o vereador Julio Santos? Com o relator. Como vota a vereadora Marta Rodrigues? Com o relator. Como vota o vereador Téo Senna? Com o relator.

Finanças, Orçamento e Fiscalização. Como vota o vereador Daniel Alves? Com o relator. Como vota o vereador Sidninho? Com o relator. Como vota o vereador Alfredo Mangueira? Com o relator. Como vota o vereador Duda Sanches? Com o relator. Como vota a vereadora Marta Rodrigues? Com o relator. Como vota o vereador Átila do Congo? Com o relator. Como vota o vereador Luiz Carlos? Com o relator.

Aprovado nas comissões.

SR. VEREADOR KIKI BISPO (UNIÃO): Comunicação Inadiável, Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Deixa-me votar o projeto. No Plenário, em votação. Os Srs. vereadores que concordam com os Projetos de Resolução nº 67/2024, nº 68/2024, nº 69/2024 e nº 70/2024 permaneçam como estão. Aprovados.

Requeiro, de forma regimental, que a sede da Câmara Municipal de Salvador seja transferida para a Primeira Igreja Batista do Brasil para que sejam entregues as Medalhas Thomé de Souza e Maria Quitéria e os títulos soteropolitanos aos respectivos homenageados: pastor César Castellanos e pastora Cláudia Castellanos. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Vereador Kiki Bispo. A memória está ficando curta, Kiki.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR KIKI BISPO (UNIÃO)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **COMUNICAÇÃO INADIÁVEL**.

Sr. presidente, Sras. e Srs. vereadores, a minha fala é para reconhecer que os vereadores e vereadores desta Casa, mesmo em um ano eleitoral, se fazem presentes no período pós-São João, pensando sobretudo em votar as matérias importantes para a

cidade, dos servidores públicos. Quem ganha com isso é a Cidade do Salvador.

Chegamos aqui ao limite do período de recesso, a Câmara produzindo, tanto nas comissões quanto nos debates e nas votações nesta Casa.

Portanto, Sr. presidente, na condição de líder do governo, eu preciso fazer um reconhecimento aos vereadores e vereadoras, sobretudo à direção dos trabalhos feita por V.Exa., Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Quero parabenizar V.Exa. por hoje conseguir deixar este Plenário aqui tão cheio. O vereador Joceval Rodrigues veio me parabenizar por isso, e eu disse que o êxito de tudo isso aí é de V.Exa., pode ter certeza. Parabéns por isso!

Vereadora Laina, V.Exa. quer fazer o Registro? Inscrição para Registro. Só Laina mesmo? Por três minutos, vereadora Laina, por favor.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA LAINA PRETAS POR SALVADOR (PSOL)** NA 40ª SESSÃO

ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **REGISTRO**.

Agora eu quero falar sobre algo que nos move: o STF, presidente, descriminalizou!

Quantas pessoas que nos assistem e nos veem sabem que todos os dias eu subo nesta Tribuna pedindo para o STF descriminalizar? E ontem saiu a decisão, mais de dez anos depois do recurso extraordinário que descriminalizou o porte e posse para uso pessoal de maconha neste país.

O que a gente está falando é sobre a descriminalização que alguns chamam de Cannabis, outros chamam de maconha, mas o nome é maconha, é uma planta. Vim verdinha em homenagem. Esse debate sobre descriminalização tem uma galera falando de uma forma extremamente pejorativa e desrespeitosa porque acha de verdade que a gente não deveria estar definindo isso no STF. Não deveríamos fazer isso, sabe?

Mas a grande questão é que eu, enquanto mulher lésbica, sou casada e minha família existe porque o STF decidiu sobre isso, Augusto. Se o STF não garantisse que a minha família existisse, eu nem casada poderia ser, direito à herança não teria, divisão de bens não existiria. Então, o que a gente está falando é que infelizmente hoje no Brasil a gente tem um Congresso Nacional extremamente conservador, em que muitas das nossas

pautas por direitos humanos e por garantia de acesso têm sido defendidas, debatidas e aprovadas no STF.

A decisão de ontem muda o cenário brasileiro. Foram sete votos contra quatro. Esses sete votos muito potentes, muito bem fundamentados, trazendo algo que é muito importante, que é pensar a descriminalização, qual é o modelo de descriminalização que a gente defende.

A ministra Cármen Lúcia, por exemplo, defende um modelo de descriminalização que é garantir 60 gramas de maconha, mas também a possibilidade de plantar cinco plantas fêmeas. A gente está falando de um modelo de descriminalização que também tem como foco pensar outra estratégia para diluir o que nós todos os dias enfrentamos hoje, que é o tráfico de drogas. Nós precisamos todos os dias pensar o que essa lógica determina, senão o tombamento do corpo dos nossos jovens pretos.

Quero finalizar minha fala trazendo um dado que é muito importante porque, quando a gente fala de descriminalização, a gente também fala sobre algo que é estrutural que é pensar política de redução de danos. Saiu acórdão hoje, o STF define a importância de pensar a perspectiva de acesso à informação — estou concluindo —, acesso a quais são essas substâncias que estão sendo consumidas, mas quais são todos os processos que podem me causar de reação adversa e de todo o processo.

Quero finalizar dizendo que, para além de pensar a redução de danos, a gente está pensando que hoje, se descriminalizar o porte de 25 gramas, 42 mil pessoas hoje não estariam na cadeia. Quem são essas pessoas e qual a cor dessas pessoas? São pessoas pretas que foram presas mesmo sendo usuárias.

Termino a minha fala reforçando: seguiremos na tentativa e na luta pela derrubada da Proposta de Emenda à Constituição nº 45 e a gente vai seguir gritando que o usuário não é criminoso.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereadora.

Vereador Isnard Araújo.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **REGISTRO**.

Sr. presidente, eu estou sem voz até, não era para estar aqui devido ao fato de estar com a garganta inflamada, mas eu

não poderia deixar de falar com respeito a esse assunto que vem sendo já discutido no Supremo já há muito tempo, prerrogativa do Congresso. Alguns partidos que sabiam que essa matéria não seria votada, não que os deputados ou senadores tivessem preparados ou que não quisessem discutir a matéria, é porque com certeza não passaria no Congresso, porque a maioria dos deputados não queria isso.

Ficamos numa linha muito tênue entre discriminar os que usam, os que são usuários, daqueles que vendem, ficou uma linha muito tênue e difícil de se distinguir. Com certeza a consequência será só que aqueles que vendem vão ter que fazer mais viagens, porque uma vez pego com uma quantidade que hoje foi aprovada a legalização das drogas, ele só vai ter que ir lá várias vezes pegar no ponto para poder para o outro ponto vender a droga.

Eu não vou colocar aqui uma moção de repúdio porque reconheço que o usuário não é traficante. Usuário tem que ser tratado com uma forma diferente, mas esse assunto para ser discutido deveria convidar as mães que têm os seus filhos na Cracolândia, as mães que têm os seus filhos que têm dentro de casa alguns que são amarrados pela perna, a família que sofre. A legalização é, de fato, um retrocesso, é uma questão que nós, aqui, quando começamos a falar de Supremo, de Alexandre de

Moraes e outros ministros, começa-se a temer para, talvez quem saiba, entrar no processo da *fake news,* e aí você não sai mais.

É lamentável o que o STF fez. Eu, como cidadão, estou aqui dizendo que eu não concordo, não aceito. Deveríamos discutir com mais atores, não o Supremo, os 11 — foi sete a quatro.

Lamentável essa legalização das drogas. A narrativa não é ilegalizar, a narrativa é não criminalizar o usuário. Perfeito, mas ficamos em uma linha tênue, difícil de se distinguir quem é traficante e quem é usuário.

Moção de tristeza e de lamentação da minha parte por essa votação que passou no STF. Muito triste, muito triste! Para o Brasil, não; para as famílias, para as mães que são vítimas dessa droga que é a droga maconha, heroína, cocaína e outras mais que a juventude está caindo dentro.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereador Isnard.

Para Registro, vereador Ricardo.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR RICARDO ALMEIDA (PSC)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **REGISTRO**.

Sr. presidente, não poderia deixar, também, de fazer o meu pronunciamento nesta tarde.

Primeiro, para dizer que não há legalização das drogas, àqueles que nos ouvem e nos assistem. Não confundam a fala de nenhum vereador ou vereadora que subiu a este Plenário, a esta Tribuna, para fazer qualquer tipo de apologia ou de mensagem positiva à votação do Supremo, ontem. O que houve foi a descriminalização. São duas coisas diferentes.

Legalizar significa que você pode usar. Descriminalizar significa que não é um crime, que você não vai ser preso, mas que se possuir em suas mãos ou em sua posse — como o próprio nome já diz — qualquer quantidade de maconha, porque não foi definida ainda a quantidade, você pode sofrer um ato administrativo, uma sanção administrativa.

Então, existe, sim, punição. Não é reconhecida como uma droga lícita, não é reconhecida como algo que pode ser usado em qualquer esquina. Ainda temos no Brasil mentes sóbrias e acreditamos que esse assunto no Congresso será tratado com a seriedade que merece essa pauta.

Como foi dito aqui, eu creio que para analisar essa questão, era preciso chamar, sim, as mães daqueles dependentes químicos que moram nas ruas, que perderam a dignidade, que perderam o histórico familiar, que perderam a saúde, que perderam, às vezes, a própria família por conta das drogas. Essas mães, esses pais, esses irmãos, esses familiares precisariam ser ouvidos.

Mas, não me causa estranheza ouvir a vereadora que já comparou açúcar com cocaína, dizendo que, assim como o açúcar faz mal à saúde, a cocaína também faz. Ou seja, que tenta colocar na mesma bandeja as coisas diferentes, porque causa mal à saúde, é tudo droga. Então, a gente não estranha que a vereadora que pensa dessa forma venha aqui com alegria e com contentamento dar essa notícia.

Mas quero alertar, mais uma vez: não há legalização, o que houve foi descriminalização.

Drogas matam! Drogas prejudicam! Drogas roubam o seu tempo, o seu dinheiro, a sua dignidade, as suas relações familiares, roubam a sua história!

Então, a droga é uma furada e não podemos, aqui, neste lugar, creio eu, fazer nenhum tipo de apologia. Cada um faz da sua vida aquilo que quer, como disse o nobre vereador Isnard, as pessoas são livres, porém nós precisamos alertar das consequências que isso traz, especialmente para as crianças e adolescentes que estão em formação e não podem ver sair desta

Tribuna aqui nenhum tipo de apologia ou de incentivo ao uso de drogas ilícitas.

Muito obrigado, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereador Ricardo Almeida.

Pela Ordem, vereador Isnard Araújo.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **PELA ORDEM**.

Presidente, eu quero me associar à fala do vereador Ricardo Almeida. Por isso que eu disse que nós estamos, vereador, em uma linha muito tênue. Porque descriminalizar é uma coisa e legalizar é outra completamente diferente, embora a narrativa seja de descriminalizar e não legalizar, mas a linha ficou muito tênue entre os dois, entre o que vende, o que trafica e o usuário. Ficou muito tênue.

Lamentar essa votação, que não deveria ser discutida pelo Supremo, jamais. Não. Deveria ser discutida pelo Congresso.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereador.

Vereador Luiz Carlos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR LUIZ CARLOS (REPUBLICANOS)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **REGISTRO**.

Sr. presidente, já não é de hoje que o Supremo Tribunal Federal vem legislando no país, vem tomando o lugar e o espaço do Congresso Nacional. Isso a gente já viu, Átila, em outras matérias, em outros momentos. Às vezes a gente fica confuso em saber quais são os limites. Se nós, que estamos no poder público, que estamos atuando, temos dificuldade de compreender, imagina o povo?

Fato é que todas as vezes que os poderes ocupam o lugar do outro o resultado é desastroso. Como não será diferente neste caso, pela descriminalização das drogas, colocando isto como algo bom, diminuição de danos. Esses discursos a gente já ouviu e muito, inclusive em países, em que temos visto os verdadeiros zumbis, Átila. Estive nos Estados Unidos, a trabalho, fui a um congresso, e você vê lá, infelizmente, um bando de loucos, parados, dormindo nas ruas porque, infelizmente, vítimas das drogas.

Estas pessoas não tenham tido, talvez, a condição de ter ido a um centro de recuperação. Estas pessoas não tenham tido o contato, Isnard, com famílias desesperadas, às vezes amarrando o filho na cama, tentando impedi-lo ou impedi-la de fazer uso das drogas. Infelizmente, a gente vê o desastre, inclusive na segurança pública, com o avanço desenfreado das vendas de drogas nas comunidades, uma disputa insana e, entre uma coisa e outra, está a população sofrendo.

Por isso quero me associar à fala de Isnard Araújo e de Ricardo. Dizer que é lamentável que no nosso país estejamos avançando com uma discussão tão prejudicial à nossa sociedade, em especial à nossa juventude, que tem sido a grande vítima, Evilásio, desse mal, desse câncer que toma conta do mundo, e não só do Brasil, não só da nossa cidade.

Mas, ao invés de nós termos ações e políticas públicas para refrear, nós estamos, infelizmente, avançando sem nenhuma discussão com a sociedade. Vamos ouvir os pais, vamos ouvir as famílias que sofrem com isso no dia a dia, para a gente saber qual seria a opinião deles. Com certeza seriam contra.

Obrigado, presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Eu que agradeço.

Não tendo mais nada a ser discutido, declaro encerrada a sessão, convocando uma próxima para dia e horário regimental.